



DECRETO Nº 044, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamento pelo art. 8º, da Lei Orçamentária Municipal nº 858, de 11 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

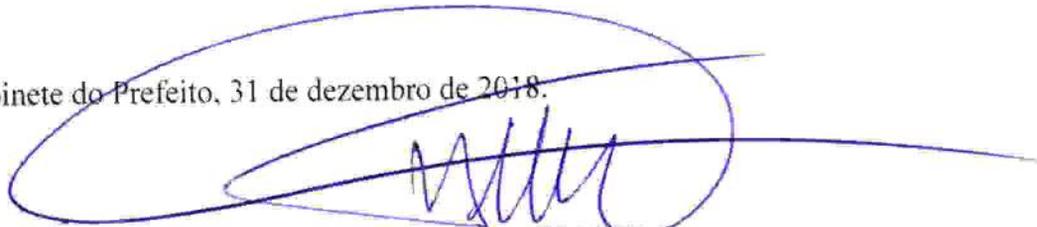
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Vertentes para o exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de 250.554,98 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo Único.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes de redução de saldo das dotações discriminadas no Anexo Único que integram este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2018.



ROMERO LEAL FERREIRA  
PREFEITO